

**-SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
ATO NORMATIVO Nº 696/2011-PGJ-CGMP, DE 5 DE MAIO DE 2011
(PROTOCOLADO Nº 55.615/03)**

*Revogado (sem revogação expressão) VIDE -
Resolução nº 1.167/2019-PGJCGMP, de
27/08/2019*

Altera o Ato n. 313/03-PGJ-CGMP, de 24 de junho de 2003, que dispõe sobre a racionalização da intervenção do Ministério Público no processo civil

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de destacar da faculdade de intervenção do Ministério Público no processo civil os procedimentos relativos à herança jacente e herança vacante (arts. 1.142 a 1.158, Código de Processo Civil), aos bens dos ausentes (arts. 1.159 a 1.169, Código de Processo Civil), e às coisas vagas (arts. 1.170 a 1.176, Código de Processo Civil), em razão da relevância da tutela de seus interesses e da imprescindibilidade da fiscalização inerente à defesa da ordem jurídica, resolvem editar o seguinte Ato:

Art. 1º. O art. 3º do Ato Normativo n. 313/03-PGJ-CGMP, de 24 de junho de 2003, fica acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O disposto no inciso VI deste artigo não se aplica nos casos de herança jacente e herança vacante, de bens dos ausentes e de coisas vagas.”

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 5 de maio de 2011.

FERNANDO GRELLA VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça

NELSON GONZAGA DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 6 de maio de 2011, p.58